



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

Ofício n.º 097/2021/CM

Montenegro, 26 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, o projeto de lei votado em Sessão Ordinária, realizada na data de 25 de março de 2021:

1. Projeto de Lei n.º 014/2021 (com Mensagem Retificativa, Ofício n.º 17/2021-GP-ALL), de iniciativa do Prefeito Municipal, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP n.º 022/2021 (favorável), juntamente com o processo administrativo n.º 1789/2021.

Atenciosamente,


Vereador Juarez Vieira da Silva,
Presidente.

ALS